



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA 6.114 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento de nº 56.482, efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor PAULO CEZAR GUERINO, portador do MASP. 14.178, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, no período de 17/10/2022 a 16/12/2022, referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/10/2022.

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de Outubro de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal